



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N.º. 013/2019**


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art.1º.** Aposentar **VILMA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 599937, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019.

Vitória, 25 de janeiro de 2019.

  
**Herickson Rubim Rangel**  
**Presidente do Ipamv em exercício**

Proc. n.º 1084/2018.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 02 / 19
 RUBRICA